

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS PINHAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL 06/2018**

A Direção do *Campus Pinhais*, por intermédio da sua Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital que apresenta e regulamenta a IV Mostra de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – *Campus Pinhais*.

### **1 DAS FINALIDADES DO EDITAL**

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar os critérios de inscrição, seleção e apresentação dos trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisa, extensão e inovação, relatos de experiência e demais produções de caráter científico e tecnológico de servidores e alunos do IFPR – *Campus Pinhais*.

1.2 A seleção interna valorizará a qualidade da pesquisa e ações de extensão do *Campus* a partir de critérios que garantam a equidade de oportunidades na seleção dos trabalhos dos alunos interessados em participar do evento.

### **2 DA REALIZAÇÃO**

2.1 A IV Mostra de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – *Campus Pinhais*, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2018, constitui-se em um evento de âmbito local para divulgação da produção científica, fruto de trabalhos de pesquisa, extensão e inovação, integrando estudantes, técnicos-administrativos, docentes e demais pesquisadores. O evento tem sua programação definida pela Comissão Organizadora, seguindo o cronograma divulgado oportunamente.

### **3 DOS OBJETIVOS**

3.1 São objetivos do evento:

- I. divulgar a produção científica e tecnológica do IFPR – *campus Pinhais*;
- II. valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III. estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV. estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos-administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional e Tecnológica;

- V. reunir a produção oriunda da pesquisa, da extensão ou da inovação;
- VI. contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia para além do fazer técnico.
- VII. classificar trabalhos para apresentação no VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE<sup>2</sup>PIN), a realizar-se no município de Londrina, estado do Paraná, no mês de outubro de 2018.

#### **4 DA ESTRUTURA**

4.1 O evento será realizado no IFPR *Campus* Pinhais, localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575, Jardim Amélia – Pinhais – PR.

#### **5 DA PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 O evento é aberto a toda a comunidade interna e externa.
  - 5.1.1 Profissionais e alunos da comunidade externa somente poderão apresentar trabalhos se vinculados às instituições de ensino.
  - 5.1.2 Todos os inscritos que participarem efetivamente do evento terão direito à certificação.

#### **6 DOS FORMATOS DAS APRESENTAÇÕES**

- 6.1 O evento será composto por 2 (dois) formatos de apresentação e discussão de trabalhos:
  - I. apresentações orais: comunicação oral de produção científica e tecnológica ou relato de experiência;
  - II. pôster: exposição gráfica de produção científica e tecnológica ou relato de experiência.
- 6.2 Os trabalhos referentes aos projetos de conclusão de curso dos alunos do quarto ano de Administração e de Informática serão apresentados, obrigatoriamente, em formato oral, os demais trabalhos serão apresentados em formato de “pôster”.

#### **7 DAS COMISSÕES**

- 7.1 A Comissão Organizadora da Mostra de Produção Científica e Tecnológica tem por atribuição:
  - I. coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação do evento, avaliação, julgamento e premiação dos autores dos trabalhos apresentados;
  - II. promover a articulação institucional necessária à realização do evento;
  - III. aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais da Mostra;
  - IV. definir normas para submissão de resumos;
  - V. encaminhar os resumos submetidos aos avaliadores;
  - VI. divulgar os resultados das seleções feitas pela Comissão Científica.
- 7.2 É de competência da Comissão Científica:
  - I. avaliar os resumos submetidos;

- II. cumprir as etapas do processo de submissão que são de sua competência, conforme fluxograma do Anexo II;
- III. avaliar os trabalhos submetidos;
- IV. consultar o órgão interno competente para obter esclarecimentos e/ou dirimir dúvidas quanto à propriedade intelectual, quando couber;
- V. selecionar os trabalhos que representarão o *Campus* Pinhais no VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE<sup>2</sup>PIN).

## **8 DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1 O período para inscrições em qualquer forma de participação será de **29 de junho de 2018 até às 23h59min do dia 03 de agosto de 2018**.
- 8.2 As inscrições são obrigatórias, mesmo para ouvintes, a fim de assegurar o credenciamento e o acesso às atividades da programação do evento.
- 8.3 As inscrições dos participantes somente poderão ser feitas por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site do *Campus* Pinhais ou diretamente no endereço eletrônico <http://mostracientificapi.wixsite.com/ifpr>.
- 8.4 No ato da inscrição, deverá ser escolhida a forma de participação ('apresentação de trabalho' ou 'apenas ouvinte').
- 8.5 Apenas o autor principal deverá enviar o resumo para a submissão, independente da quantidade de autores.
- 8.6 Cada trabalho deverá ser inscrito apenas uma vez, mesmo havendo mais de um autor.
- 8.7 O resultado das análises dos trabalhos aprovados será divulgado no site do *Campus* Pinhais, em data definida pela Comissão Organizadora, conforme cronograma do Anexo I.
- 8.8 A participação da comunidade externa que envolver despesas de deslocamento e de materiais não será subsidiada por recursos do *Campus* Pinhais.

## **9 DOS RESUMOS**

- 9.1 Para submissão de resumos, devem ser considerados os seguintes itens:
  - I. poderão submeter resumos, na qualidade de autores principais, professores, técnicos-administrativos e alunos do IFPR, além de representantes de instituições educacionais externas, conforme itens 5.1.1 e 5.1.1.1;
  - II. Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste regulamento conforme itens 9 e 10;
  - III. Os resumos deverão ser submetidos via *link online*, no formulário de submissão presente na página do IFPR – *Campus* Pinhais e no endereço <http://mostracientificapi.wixsite.com/ifpr>;
- 9.2 Serão avaliados os seguintes critérios para aceitação do trabalho no evento:
  - I. título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
  - II. clareza e coerência do problema de pesquisa, da atividade de extensão ou de inovação;

- III. clareza dos objetivos, da metodologia e dos referenciais;
- IV. redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;
- V. formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- VI. quantidade de palavras de acordo com o regulamento.

9.3 O cronograma do evento, previsto no Anexo II deste regulamento, respeitará as seguintes datas:

I. a previsão para a divulgação dos resultados da análise dos resumos, em primeira análise, é 10 de agosto de 2018. Os trabalhos que necessitarem de correções serão informados pela comissão avaliadora e deverão enviar a nova versão corrigida até 14 de agosto de 2018. A divulgação final da homologação dos trabalhos classificados para apresentação será realizada no dia 17 de agosto de 2018.

II. o local, o horário e a ordem de apresentação dos trabalhos serão publicados no *site* do IFPR (<http://pinhais.ifpr.edu.br/>) até 24 de agosto de 2018.

9.4 O conteúdo dos trabalhos submetidos e a consulta às informações da Comissão Organizadora é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e do(s) participante(s).

## **10. DAS FORMATAÇÕES DE RESUMOS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

10.1 O resumo deverá:

I. conter o título do trabalho, colocado todo em caixa alta, centralizado, em letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12;

II. ser objetivo e conciso, digitado em parágrafo único, contendo um mínimo de 200 (duzentas) e o máximo de 500 (quinhentas) palavras, com letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples, margem esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, seguidos de três a cinco palavras-chave;

III. conter o nome dos autores (a ordem de inclusão dos nomes dos autores será utilizada para anais e certificado, sendo o último, o nome do orientador, se houver) e *e-mail* para contato, indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e apresentar considerações finais;

IV. ser redigido em Língua Portuguesa, não podendo conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;

V. indicar a fonte financiadora, no caso de estudantes bolsistas;

10.1.1 Na versão a ser entregue via formulário, deverá aparecer a identificação (nomes dos autores) logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: sobrenome em caixa alta seguido do nome, vínculo institucional, e *e-mail*.

10.2 As apresentações orais deverão respeitar os seguintes critérios:

I. tempo para a apresentação será de 10 (dez) minutos. Durante esse tempo, o autor deve explicar tema, objetivo(s), metodologia, resultados (se houver) e a contribuição dos estudantes ao desenvolvimento do trabalho. Em seguida, serão disponibilizados 5 (cinco) minutos para eventuais questionamentos da plateia e da comissão avaliadora;

II. os autores que excederem o tempo máximo de 10 (dez) minutos terão o tempo de questionamentos diminuído, para manutenção do cronograma de apresentações;  
III. nenhuma apresentação deverá extrapolar o tempo máximo de 15 (quinze) minutos;

IV. os autores devem, previamente, verificar na programação o local e o horário da sua apresentação, evitando atrasos;

V. as apresentações orais deverão ser feitas em português e elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em *pendrive* nos formatos *pptx* (Power Point 2007) ou, preferencialmente, PDF;

VI. os autores responsáveis pela apresentação dos resumos nas modalidades citadas deverão comparecer ao local divulgado 10 (dez) minutos antes do início das seções, previamente estabelecidas para aquele local;

10.2.1 A modalidade 'Produção Científica e Tecnológica' será avaliada considerando-se: a) a contribuição dos estudantes (se aplicável) no projeto de pesquisa; b) a apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e, se houver, das conclusões do trabalho; c) o domínio por parte dos autores do conteúdo do trabalho; d) a adequação ao tempo destinado para apresentação; e e) a(o) relevância/impacto científica(o) e social do trabalho.

10.2.2 A modalidade 'Relato de Experiência' será avaliada considerando-se: a) as bases teóricas utilizadas para fundamentação do trabalho; b) relevância e clareza do objetivo do trabalho; c) atividades realizadas pelos autores; d) metodologia, resultados e discussão (se aplicável).

## **11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS RESUMOS APRESENTADOS DURANTE O EVENTO**

11.1 Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica, que dará parecer considerando-os aprovados, aprovados com restrições ou reprovados.

11.2 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação pela comissão julgadora:

I. conteúdo em conformidade com o título do trabalho;

II. clareza e coerência do problema de pesquisa/ação de extensão, do(s) objetivo(s) e da justificativa;

III. atualidade e inovação;

IV. consistência metodológica;

V. conclusões coerentes com os objetivos propostos;

VI. redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;

VII. formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.

VIII. relevância/impacto científica(o) e social do trabalho.

11.3 Caberá à Comissão Científica indicar, em data posterior ao evento, os trabalhos que participarão do VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE<sup>2</sup>PIN).

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

12.1 A entrega dos certificados de participação no evento e de apresentação de trabalhos será realizada em data definida pela Comissão Organizadora.

12.2 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

## ANEXO I

### Cronograma

DATA	CRONOGRAMA
Inscrições (para apresentação oral ou apenas como ouvinte)	de 29 de junho de 2018 às 23h59min do dia 03 de agosto de 2018
Previsão para a divulgação dos resultados da análise dos resumos e solicitação de possíveis adequações	10 de agosto de 2018
Prazo para envio dos trabalhos que necessitaram de adequações	14 de agosto de 2018
Prazo para homologação dos trabalhos aprovados	17 de agosto de 2018
Divulgação do local, horário e da ordem de apresentação dos trabalhos	até 25 de agosto de 2018
Realização do evento	28, 29 e 30 de agosto de 2018
Divulgação dos trabalhos selecionados para o VII SE <sup>2</sup> PIN	até 10 de setembro de 2018

